

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2019/SESP AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07/2019/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Art. 37 da Constituição Federal/88, Lei Complementar 600/2017, Lei Estadual nº 8321, de 12 de maio de 2005 e Edital de Processo Seletivo nº 07/2019/SESP publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de outubro de 2019; e Processo nº 633178/2019;

RESOLVE, convocar o candidato a seguir para a Lotação/ Município: Tangará da Serra:

CLF	CD	CANDIDATO	DATA NASC.	DOU	MÊS	ESP	EXP	PTAV	SIT
2º	-	Maurício Henrique dos Santos Lopes	22/12/1983	0	0	6	0	6	CL

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER presencialmente no local onde realizou a inscrição, impreterivelmente no dia 06 de janeiro de 2020, das 09h às 11h ou 15h às 17h para a assinatura do contrato.

1.2. O referido contrato terá sua vigência a partir do dia 07 de janeiro de 2020.

1.3. Para assinatura do contrato, o candidato deverá entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

1.4. O candidato convocado que não comparecer para assinatura do contrato no local e data estabelecida no item 1.1 deste edital complementar, será eliminado do Processo Seletivo em questão.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

1. Fotocópia nítida do RG;
2. Fotocópia nítida do CPF;
3. Fotocópia nítida da Carteira do CRM;
4. Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 03 (três) meses, fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP);
5. Certificado de Escolaridade;
6. Fotocópia do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
7. Número do PIS ou PASEP;
8. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual;

9. Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Medicina;
10. Declaração de que Não Acumula Cargo Público, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal (original - documento na Gestão de Pessoas da SESP);
11. Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela SESP);
12. Atestado Médico de sanidade física e mental;
13. Nº da Conta no Banco do Brasil;
14. Comprovantes de votação das três últimas Eleições ou Atestado emitido pela Justiça Eleitoral.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28075d07

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar